



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2289/2012

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013".

A **Câmara Municipal de Rio Negro**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Negro para o Exercício Financeiro de 2013, obedecerá as Diretrizes Orçamentárias previstas na Lei Municipal nº 2260/2012, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, Lei nº 4320/1964 e disposições constitucionais vigentes, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - Para o Orçamento Geral do Município de Rio Negro, fica estimada a receita bruta em R\$ 75.454.269,00 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais), e deste valor há uma dedução para a formação do FUNDEB e deduções da receita de R\$ 7.787.090,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, noventa reais), apresentando-se com valor total da receita líquida de R\$ 67.667.179,00 (sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais), cujo valor fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2013. O Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 46.840.067,50 (quarenta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil, sessenta e sete reais, cinquenta centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 20.827.111,50 (vinte milhões oitocentos e vinte e sete mil cento e onze reais, cinquenta centavos).

Art. 3º - A receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexo 02, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964, com os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Parágrafo Único – Os Demonstrativos de que trata este artigo estão apensados no Anexo 02.

1	Receitas Correntes	R\$	68.194.569,00
1100	Receita Tributária	R\$	8.302.550,00
1200	Receita de Contribuições	R\$	2.373.600,00
1300	Receita Patrimonial	R\$	7.029.910,00
1600	Receita de Serviços	R\$	128.140,00
1700	Transferências Correntes	R\$	48.442.369,00
1900	Outras Receitas Correntes	R\$	1.918.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentarias	R\$	3.259.700,00
7200	Receita de Contribuições Intraorçamentárias	R\$	3.259.700,00
2	Receitas de Capital	R\$	4.000.000,00
2100	Operação de Crédito	R\$	4.000.000,00
	Total da Receita Bruta	R\$	75.454.269,00
(-)	Deduções da Receita	R\$	7.787.090,00
	Total da Receita Líquida	R\$	67.667.179,00

Art. 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, por programa, por unidade gestora, por unidade, por categorias econômicas e grupos da natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

Parágrafo Único – Os Demonstrativos de que trata este artigo estão apensados no Anexo 02.

POR ÓRGÃOS

I	Orçamento Fiscal		
0100	Câmara Municipal	R\$	1.750.000,00
0200	Gabinete do Prefeito - GAP	R\$	845.300,00
0300	Procuradoria Geral do Município - PGM	R\$	1.148.130,00
0400	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN	R\$	548.000,00
0500	Secretaria Municipal de Administração - SADM	R\$	3.629.960,00
0600	Secretaria Municipal de Educação - SMED	R\$	14.441.210,50
0700	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR	R\$	1.779.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



0800	Secretaria Municipal de Esportes - SES	R\$	582.400,00
0900	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SIC	R\$	182.697,00
1000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	R\$	1.225.500,00
1100	Fundo Municipal de Saúde	R\$	1.000,00
1200	Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	R\$	29.000,00
1300	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSU	R\$	9.992.660,00
1400	Desconcentração Territorial	R\$	151.800,00
1500	Fundação Municipal de Esportes	R\$	380.500,00
1600	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro	R\$	5.413.730,00
1700	Secretaria Municipal da Fazenda – SMF	R\$	4.565.480,00
1800	Controle Interno – CI	R\$	173.400,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	46.840.067,50

II Orçamento da Seguridade Social

1100	Fundo Municipal de Saúde	R\$	13.476.351,50
1200	Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	R\$	1.897.180,00
1600	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro	R\$	5.453.580,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	20.827.111,50

Total Geral da Despesa do Município R\$ 67.667.179,00

POR FUNÇÕES

I Orçamento Fiscal

01	Legislativa	R\$	1.750.000,00
03	Essencial a Justiça	R\$	641.200,00
04	Administração	R\$	8.229.440,00
06	Segurança Pública	R\$	192.300,00
11	Trabalho	R\$	97.660,00
12	Educação	R\$	14.441.210,50
13	Cultura	R\$	949.000,00
15	Urbanismo	R\$	6.787.170,00
16	Habitação	R\$	2.000,00
17	Saneamento	R\$	1.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	288.000,00
20	Agricultura	R\$	937.500,00
22	Indústria	R\$	182.697,00
23	Comercio e Serviços	R\$	830.300,00
25	Energia	R\$	1.152.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



26	Transporte	R\$	1.576.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	962.900,00
28	Encargos Especiais	R\$	2.373.670,00
99	Reserva de Contingência	R\$	5.445.730,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	46.840.067,50

II Orçamento da Seguridade Social

08	Assistência Social	R\$	1.897.180,00
09	Previdência Social	R\$	5.453.580,00
10	Saúde	R\$	13.476.351,50
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	20.827.111,50

Total Geral da Despesa do Município R\$ **67.667.179,00**

POR SUBFUNÇÕES

I Orçamento Fiscal

031	Ação Legislativa	R\$	1.750.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	R\$	493.200,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	148.000,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	917.700,00
122	Administração Geral	R\$	5.600.900,00
123	Administração Financeira	R\$	833.190,00
124	Controle Interno	R\$	173.400,00
125	Normatização e Fiscalização	R\$	20.000,00
126	Tecnologia da Informação	R\$	90.700,00
128	Formação de Recursos Humanos	R\$	212.600,00
129	Administração de Receitas	R\$	378.450,00
131	Comunicação Social	R\$	2.500,00
182	Defesa Civil	R\$	192.300,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	97.660,00
361	Ensino Fundamental	R\$	12.220.397,50
362	Ensino Médio	R\$	50.000,00
363	Ensino Profissional	R\$	10.000,00
364	Ensino Superior	R\$	10.000,00
365	Educação Infantil	R\$	2.150.113,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	700,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	13.000,00
392	Difusão Cultural	R\$	936.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	3.841.470,00
452	Serviços Urbanos	R\$	2.945.700,00
482	Habitação Urbana	R\$	2.000,00
511	Saneamento Básico Rural	R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	288.000,00
601	Promoção de Produção Vegetal	R\$	937.500,00
661	Promoção Industrial	R\$	182.697,00
695	Turismo	R\$	830.300,00
752	Energia Elétrica	R\$	1.152.290,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	1.576.000,00
812	Desporto Comunitário	R\$	962.900,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	1.335.500,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	1.038.170,00
997	Reserva de Contingência	R\$	5.345.730,00
999	Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	46.840.067,50

II Orçamento da Seguridade Social

122	Administração Geral	R\$	196.500,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	20.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	829.280,00
244	Assistência Comunitária	R\$	1.047.900,00
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	5.257.080,00
301	Atenção Básica	R\$	9.440.025,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	3.731.016,50
304	Vigilância Sanitária	R\$	181.010,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	124.300,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	20.827.111,50

Total Geral da Despesa do Município **R\$ 67.667.179,00**

POR PROGRAMA

I Orçamento Fiscal

0000	Obrigações Especiais	R\$	2.373.670,00
0001	Ação Legislativa	R\$	1.750.000,00
0002	Apoio Administrativo	R\$	18.831.757,00
0003	Educação de Qualidade	R\$	13.803.210,50
0004	Difusão da Cultura	R\$	949.000,00
0005	Turismo	R\$	830.300,00
0006	Diversificação da Agricultura e Preservação Ambiental	R\$	1.225.500,00
0007	Saúde Curativa e Preventiva, Humanizada	R\$	1.000,00
0008	Proteção a Criança e o Adolescente	R\$	487.000,00
0009	Assistência Social para Todos	R\$	29.000,00
0010	Obrigações Especiais	R\$	151.000,00
0011	Esporte e Lazer	R\$	962.900,00
9999	Reserva de Contingência e Orçamentária	R\$	5.445.730,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	46.840.067,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

II	Orçamento da Seguridade Social		
0002	Apoio Administrativo	R\$	5.453.580,00
0007	Saúde Curativa e Preventiva, Humanizada	R\$	13.476.351,50
0008	Proteção a Criança e o Adolescente	R\$	829.280,00
0009	Assistência Social para Todos	R\$	1.067.900,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	20.827.111,50
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	67.667.179,00

POR UNIDADE GESTORA

I	Orçamento Fiscal		
0000	Prefeitura Municipal de Rio Negro	R\$	39.295.837,50
0001	Câmara Municipal	R\$	1.750.000,00
0008	Fundação Municipal de Esportes	R\$	380.500,00
0009	Instituto de Previdência dos Serv. Municip. De Rio Negro	R\$	5.413.730,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	46.840.067,50
II	Orçamento da Seguridade Social		
0000	Prefeitura Municipal de Rio Negro	R\$	15.373.531,50
0009	Instituto de Previdência dos Serv. Municip. De Rio Negro	R\$	5.453.580,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	20.827.111,50
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	67.667.179,00

POR UNIDADE

I	Orçamento Fiscal		
01.001	Câmara Municipal	R\$	1.750.000,00
02.001	Gabinete de Assessoramento – GA	R\$	681.000,00
02.002	Fundo de Reequipamento de Bombeiros – FUNREBOM	R\$	163.300,00
02.003	Assessoria de Comunicação – AC	R\$	1.000,00
03.001	Procuradoria Jurídica – PJ	R\$	148.000,00
03.002	Assessoria Jurídica - AJ	R\$	980.130,00
03.003	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos-FMDD	R\$	20.000,00
04.001	Gabinete de Assessoramento – GA	R\$	245.800,00
04.002	Departamento Técnico - DT	R\$	300.700,00
04.003	Ouvidoria Municipal – OM	R\$	1.500,00
05.001	Gabinete de Assessoramento – GA	R\$	915.500,00
05.002	Departamento Administrativo - DA	R\$	1.912.000,00
05.003	Departamento de Licitações e Compras - DLC	R\$	324.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

05.004	Departamento de Recursos Humanos - DRH	R\$	290.100,00
05.005	Departamento de Informática – DINFO	R\$	90.700,00
05.006	Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho - DMST	R\$	97.660,00
06.001	Departamento de Gerência Operacional - DGO	R\$	6.801.060,00
06.002	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante - DEPP	R\$	4.362.462,50
06.003	Departamento de Estrutura e Funcionamento - DEF	R\$	1.007.575,00
06.004	Departamento de Infra-Estrutura - DIE	R\$	2.270.113,00
07.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	592.000,00
07.002	Departamento de Acervo e Patrimônio Histórico Cultural - DAPHC	R\$	158.000,00
07.003	Departamento de Ação Cultural - DAC	R\$	199.000,00
07.004	Departamento de Turismo - DETUR	R\$	830.300,00
08.001	Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento - GAG	R\$	582.400,00
09.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	8.000,00
09.002	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços - DICS	R\$	174.697,00
10.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	828.000,00
10.002	Departamento de Agropecuária - DAG	R\$	109.500,00
10.003	Departamento de Meio Ambiente - DEMA	R\$	92.000,00
10.004	Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA	R\$	196.000,00
11.003	Departamento Técnico de Apoio as Ações de Saúde - DATS	R\$	1.000,00
12.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	29.000,00
13.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	751.900,00
13.002	Departamento de Urbanismo e Serviço Público - DUSP	R\$	3.449.490,00
13.003	Departamento de Obras Públicas - DOP	R\$	3.734.470,00
13.004	Departamento Rodoviário Municipal - DRM	R\$	1.472.600,00
13.005	Fundo Municipal de Transito – FMT	R\$	111.000,00
13.006	Departamento de Projetos – DP	R\$	471.200,00
13.007	Fundo Municipal de Habitação – FMH	R\$	2.000,00
14.001	Administração do Lageado	R\$	148.800,00
14.002	Administração da Fazendinha	R\$	3.000,00
15.001	Fundação Municipal de Esportes	R\$	380.500,00
16.001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE	R\$	5.413.730,00
17.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	218.800,00
17.002	Departamento Financeiro – DF	R\$	1.815.800,00
17.003	Departamento de Arrecadação – DAR	R\$	1.639.450,00
17.004	Departamento de Contabilidade – DEC	R\$	743.630,00
17.005	Departamento de Patrimônio – DPA	R\$	147.800,00
18.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	128.300,00
18.002	Departamento de Controle Interno – DCI	R\$	45.100,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	46.840.067,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

II Orçamento da Seguridade Social			
11.001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	R\$	281.000,00
11.002	Departamento de Municipalização - DEM	R\$	9.109.025,00
11.003	Departamento Técnico de Apoio as Ações de Saúde - DATS	R\$	305.310,00
11.004	Departamento de Assistência a Saúde - DAS	R\$	3.781.016,50
12.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	804.900,00
12.002	Departamento de Atendimento a População Usuária - DAPU	R\$	7.000,00
12.003	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$	445.180,00
12.004	Departamento de Atendimento a Rede de Entidades Sociais - DARES	R\$	62.000,00
12.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	R\$	578.100,00
16.001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE	R\$	5.453.580,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	20.827.111,50
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	67.667.179,00

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

I Orçamento Fiscal			
3	Despesas Correntes	R\$	35.075.916,50
31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	20.377.490,00
32	Juros Encargos da Dívida	R\$	534.500,00
33	Outras Despesas Correntes	R\$	14.133.926,50
4	Despesas de Capital	R\$	6.318.421,00
44	Investimentos	R\$	5.320.191,00
46	Amortização da Dívida	R\$	1.028.230,00
9	Reserva de Contingência	R\$	5.445.730,00
99	Reserva de Contingência	R\$	5.445.730,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	46.840.067,50
II Orçamento da Seguridade Social			
3	Despesas Correntes	R\$	20.723.351,50
31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	13.782.600,00
33	Outras Despesas Correntes	R\$	6.940.751,50
4	Despesas de Capital	R\$	103.760,00
44	Investimentos	R\$	103.760,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	20.827.111,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Total Geral da Despesa do Município **R\$ 67.667.179,00**

Art. 5º - A execução orçamentária do exercício financeiro de 2.013 seguirá o disposto nas Leis Municipais: Orgânica - de 09 de dezembro de 2002, Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei 2.260 de 13 de julho de 2.012, Estrutura Básica - Lei 1.346 de 27 de março de 2.003, e as suas alterações.

Art. 6º - Fica fixado o valor da Reserva de Contingência em R\$ 5.445.730,00 correspondendo a 8,047815913% do Total Geral da Receita Líquida para utilização no exercício de 2.013.

Art. 7º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, por Decreto, até o limite de 30% (Trinta por cento) do total geral da despesa autorizada de cada poder da administração direta, autarquias e fundações da administração indireta.

§ 1º - Ficam também, computados no percentual aprovado neste artigo, autorizado a:

a) - Proceder por decreto á transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

b) - Proceder por decreto à suplementação de fonte para fonte iguais ou diferentes de um órgão para outro órgão, das despesas definidas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações posteriores.

c) - Proceder por decreto á compensação, conversão ou criação de qualquer fonte de despesas dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem alterar o valor global do Orçamento, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

§ 2º - Os Créditos Adicionais de que trata este artigo poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 3º - Entende-se por categoria de programação até o elemento de despesa.

§ 4º - O Executivo Municipal enviará cópia dos Decretos mencionados nesta Lei, a Câmara Municipal.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por decreto à suplementação pelo excesso de arrecadação, efetivo ou tendência do exercício sobre a previsão orçamentária original, das dotações que correspondam à aplicação das respectivas receitas próprias, transferidas, vinculadas, de operações de crédito, convênios e programas.

§ 1º - A compatibilização do PPA e da LDO com a LOA poderá ser efetuada no mesmo decreto que ocorreu a suplementação.

§ 2º - O Executivo Municipal enviará cópia dos Decretos mencionados neste artigo a Câmara Municipal.

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por decreto à suplementação pelo Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

§ 1º - A compatibilização do PPA e da LDO com a LOA poderá ser efetuada no mesmo decreto que ocorreu a suplementação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

§ 2º - O Executivo Municipal enviará cópia dos Decretos mencionados neste artigo a Câmara Municipal.

Art. 10 - No decorrer da execução orçamentária para o exercício de 2.013, o Município de Rio Negro fica autorizado a contratar operações de crédito, inclusive as por antecipação da receita, conforme o inciso II, do artigo 7º, da Lei Federal n. ° 4.320, de 17 de março de 1.964, nos limites e termos fixados pela legislação pertinente.

Art. 11 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2.012 serão reabertos por decreto, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos anexos apensados a esta lei.

§ 1º - A compatibilização do PPA e da LDO com a LOA poderá ser efetuada no mesmo decreto que ocorreu a reabertura dos créditos citados no caput deste artigo.

§ 2º - Os anexos de que trate este artigo estão apensados no Anexo 01.

§ 3º - O Executivo Municipal enviará cópia dos Decretos mencionados neste artigo a Câmara Municipal.

Art. 12 - Quando ocorrer Revisão ou Adequação do Orçamento do Município no decorrer do exercício por Decreto fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para adequar as mesmas e efetuar as suas compatibilizações.

Parágrafo único - As alterações previstas no caput deste artigo poderão ser realizadas no mesmo decreto que originou a abertura do crédito.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações de fontes e categoria econômica, constantes neste projeto de lei no decorrer do exercício, para compatibilizar com o Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.013, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 28 de novembro de 2.012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

Anexo

Especificação e Legislativa

IMPOSTOS

Especificação: Imposto Predial e Territorial Urbano

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Imposto sobre Transm. Intervivos de Bens Imóveis de Direito Real

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

TAXAS

Especificação: Licença para Localização e Atividades

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Licença para Propaganda e Publicidade

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Licença e Fiscalização de Diversões Públicas

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Taxa de Serviços Diversos

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Taxa de Combate a Incêndios

Legislativa: Lei Municipal n.º 441, de 31/dezembro/1984.

Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Especificação: Taxa de Vistoria de Segurança Contra Incêndio

Legislativa: Lei Municipal n.º 443, de 31/dezembro/1984.
Lei Municipal n.º 630, de 04/outubro/1990.
Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Taxa de Saúde

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Dividendos da Petrobrás

Legislativa: Estatutos da Petrobrás.

Especificação: Outros dividendos

Legislativa: Estatutos e Leis das Sociedades Anônimas.

Especificação: Produtos de outras Operações

Legislativa: Lei Municipal n.º 377, de 09/junho/1983.

Especificação: Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios

Legislativa: Lei Federal n.º 5172, de 25/outubro/1966 e Atos Complementares.

Especificação: Participação em I.C.M.S.

Legislativa: Constituição Brasileira e Constituição do Paraná.

Especificação: Receitas Diversas

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Participação em Tributos Federais

Legislativa: Lei Federal n.º 5172, de 25/outubro/1966 e Atos Complementares.

Especificação: Participação em Tributos Estaduais

Legislativa: Lei Federal n.º 319, de 27/março/1967.